

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# SALTO YUURUMA

## PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença a servidora municipal, por motivo de falecimento de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### **CONCEDE**

A servidora municipal, BEATRIZ ANKLAM, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 21 a 25 de junho de 2018, por motivo de falecimento da mãe, ELVINA SCHERER, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Agente de Recursos Humanos.

